

CONVEIUMA - COMPANHIA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E TRATORES

C.G.C.(MF) 16.183.352/0001 - 60

CAPITAL AUTORIZADO ..... Cr\$. 30.000.000,00  
CAPITAL INTEGRALIZADO..... Cr\$. 20.000.000,00

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

CONVIDAMOS OS SRS. ACIONISTAS DA CONVEIUMA-COMPANHIA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E TRATORES, PARA UMA REUNIÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA A REALIZAR-SE ÀS 15:00 HORAS DO PRÓXIMO DIA 16 DE JUNHO DO CORRENTE ANO NA SÉDE SOCIAL SITA À AV. PRES. DUTRA, 3.150 - VITÓRIA DA CONQUISTA-BAHIA, COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

- A) TOMAR AS CONTAS DOS ADMINISTRADORES, DISCUTIR E VOTAR AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1979.
- B) DELIBERAR SOBRE A DESTINAÇÃO DO LUCRO DO EXERCÍCIO, MENCIONADO NO TÓPICO "A"
- C) ELEGER OS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, BEM COMO DO CONSELHO FISCAL E FIXAR SEUS HONORÁRIOS.
- D) APROVAR A CORREÇÃO DA EXPRESSÃO MONETÁRIA DO CAPITAL. OS DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O ART. 133 DA LEI 6.404/76 SE ENCONTRAM A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO ENDEREÇO, SUPRA MENCIONADO.

VITÓRIA DA CONQUISTA, 22 DE ABRIL DE 1980.  
JOSÉ MACHADO COSTA-PRESIDENTE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

- N. 4978 - 3 - 1

CURTUME ALIANÇA S/A  
CGC: 14.596.811/0001-01

CAPITAL AUTORIZADO ..... Cr\$ 120.000.000,00  
CAPITAL SUBSCRITO ..... Cr\$ 22.472.330,00  
CAPITAL INTEGRALIZADO ..... Cr\$ 22.472.330,00

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 16.01.1980.

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e oitenta, na sede social do CURTUME ALIANÇA S/A, localizada à Av. Presidente João Goulart n. 604, na cidade de Jequié, Estado da Bahia, às 9:00 (nove) horas, reuniram-se os acionistas da sociedade em Assembleia Geral Extraordinária, em primeira convocação, representando mais de 2/3 (dois terços) do capital social com direito a voto, conforme se verificou pelas suas assinaturas no Livro de Presença. Havendo número legal para as deliberações, assumiu a Presidência da Assembleia, nos termos estatutários, o Presidente do Conselho de Administração, Sr. Raimundo Heráclito de Carvalho, que convidou a mim, Heráclito de Carvalho Filho, para secretariar os trabalhos. Composta assim a mesa diretora, o Sr. Presidente pediu ao Secretário para proceder a leitura dos Editais de convocação publicados no Diário Oficial do Estado, de 8, 9 e 10.01.80 e no jornal Correio da Bahia, de 5, 7 e 08.01.80, no seguinte teor: "São convidados os Srs. Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na sede social, à Av. Presidente João Goulart n. 604, em Jequié, neste Estado, às 9:00 (nove) horas do dia 16 do corrente mês, para deliberarem sobre o seguinte: a) Eleição do Conselho de Administração; b) Alteração dos Estatutos Sociais; c) o que ocorrer. Jequié - Ba. 03 de janeiro de 1980. Ass. Raimundo Heráclito de Carvalho - Presidente do Conselho de Administração. "Passando a Ordem do Dia - item "A" - o Sr. Presidente disse que iria proceder a eleição do Conselho de Administração, para um novo período de dois anos, conforme preceitua os Estatutos Sociais. Pediu e obteve a palavra, o acionista Heráclito de Carvalho Filho, para propor a reeleição dos atuais membros do citado Conselho. O que foi aprovado por unanimidade. Por conseguinte foram reeleitos membros do Conselho de Administração, para o período de dois anos, como Presidente: Sr. Raimundo Heráclito de Carvalho, brasileiro, casado, industrial, domiciliado e residente à Rua José Pancetti n. 16, Salvador - Ba.; portador da Carteira de Identidade n. 180.240, expedida pelo Instituto de Identificação Pedro Mello-Bahia, CPF n. 000.729.745-91 e cinco Conselheiros, os Srs. Emilson Fernandes Falcão, brasileiro, casado, industrial, dono e residente à Rua Domingos Barbosa de Araújo, n. 65 Feira de Santana - Ba.; portador da Carteira de Identidade n. 258.914, expedida pelo Instituto de Identificação Pedro Mello - Bahia, CPF: 002.987.437-15 e Ederval Fernandes Falcão, brasileiro, casado, industrial, domiciliado e residente à Rua Domingos Barbosa de Araújo n. 79 - Feira de Santana - Ba.; portador da Carteira de Identidade n. 424.186, expedida pelo Instituto de Identificação Pedro Mello - Bahia, CPF: n. 002.979.415-34 os quais já são qualificados perante a JUCEB e não havendo solução de continuidade na administração. Passando ao item "b" da Ordem do Dia, o Sr. Presidente, declarando não haver mais interesse da Sociedade em proceder-se a alteração dos Estatutos Sociais, propunha que a sua redação permanecesse a mesma a aprovada anteriormente, conforme A.G.B. de 18.09.79. Posta em votação foi a citada proposta aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento à Ordem do Dia, o Sr. Presidente apresenta proposta no sentido de não haver remuneração para os membros do Conselho de Administração, no exercício de 1980, em atendimento às conveniências da Sociedade. Submetida a proposta e não havendo quem quizesse pronunciá-la a respeito, foi a mesma posta em votação e em seguida aprovada por unanimidade. Franqueia a palavra e não havendo mais quem quizesse fazer uso da mesma, o Sr. Presidente agradeceu o comparecimento dos presentes e suspendeu a Reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida e aprovada por unanimidade, sendo assinada pelos acionistas presentes. Jequié - Ba. 16 de janeiro de 1980. Ass.) Heráclito de Carvalho Filho - Secretário; Raimundo Heráclito de Carvalho - Presidente; Emilson Fernandes Falcão e Ederval Fernandes Falcão. Confere com o original lançado no livro próprio.

Heráclito de Carvalho Filho  
Secretário da Assembleia.

SECRETARIA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

O BEL. FERNANDO DOS SANTOS CORDEIRO, Secretário Geral da Junta Comercial deste Estado certifica que foi arquivada nesta Repartição, sob o JC-75.442 nesta data, por decisão da 1ª Turma de Vogais, a cópia da ata de Assembleia Geral Extraordinária do CURTUME ALIANÇA S/A, realizada aos 16 dias do mês de janeiro de 1980, que elegeu membros do Conselho de Administração e tratou de assuntos de interesse social; protocolada nesta JUCEB sob n. 009250 em 23.04.80.

A Taxa de arquivamento foi paga no valor de Cr\$ 1.075,00  
E para constar se passou a presente certidão nesta Secretaria da Junta Comercial do Estado da Bahia aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril de 1980 (hum mil novecentos e oitenta).  
Fernando dos Santos Cordeiro  
Secretário Geral

N 5017

SECRETARIA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

O BEL. FERNANDO DOS SANTOS CORDEIRO, Secretário Geral da Junta Comercial deste Estado certifica que foi arquivada nesta Repartição, sob o JC-75.027 nesta data, por decisão da 2ª Turma de Vogais, a cópia da ata de Assembleia Geral Extraordinária da COOPERATIVA HABITACIONAL DE PARIPE - COHPA, realizada aos 30 dias do mês de janeiro de 1979, que aprovou a adaptação dos Estatutos aos termos da RC-10/78; protocolada nesta JUCEB sob n. 006090 em 14.03.80.

A Taxa de arquivamento foi paga no valor de Cr\$ 1.075,00.  
E para constar se passou a presente certidão nesta Secretaria da Junta Comercial do Estado da Bahia aos 26 (vinte e seis dias) do mês de março de 1980 (hum mil novecentos e oitenta).

Fernando dos Santos Cordeiro  
Secretário Geral

N. 647

# CÂMARA MUNICIPAL

ORDEM DO DIA PARA A 33ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 4º PERÍODO LEGISLATIVO DA 9ª LEGISLATURA, A SER REALIZADA NO DIA 08 DE MAIO DE 1980, ÀS 14:30 HORAS.

- Moção nº 10/80...Congratulações pelo centenário da morte de Luiz Alves de Lésiba-Duque de Caxias. Autor: Sr. Vereador Cícero Cardoso Villas Boas
- Requerimento nº 111/80...Requer pavimentação asfáltica, rede de esgoto e construção de alvenaria para a Trav. Pedro Sabino. Autor: Sr. Vereador Carvalho Guedes.
- Requerimento nº 112/80...Requer pavimentação asfáltica e rede de esgoto para a Rua Aloísio de Azevedo - Macaúbas. Autor: Sr. Vereador Carvalho Guedes.
- Requerimento nº 113/80...Requer pavimentação asfáltica e rede de esgoto para a Av. Progresso - Brotas. Autor: Sr. Vereador Carvalho Guedes.
- Requerimento nº 114/80...Requer Posto Policial para o Jardim Nova Esperança - Estrada Velha do Aeroporto. Autor: Sr. Vereador Carvalho Guedes.
- Requerimento nº 115/80...Requer sinaleira para o Cabula. Autor: Sr. Vereador Carvalho Guedes.
- Requerimento nº 116/80...Requer Posto Policial para Pirajá. Autor: Sr. Vereador Carvalho Guedes.
- Requerimento nº 117/80...Requer Posto Policial para Pernambuco. Autor: Sr. Vereador Carvalho Guedes.
- Requerimento nº 118/80...Requer Posto Policial para o bairro de Pau Miúdo. Autor: Sr. Vereador Carvalho Guedes.
- Requerimento nº 119/80...Requer pavimentação asfáltica para a 1ª Trav. Padre Antonio nº 12 - Liberdade. Autor: Sr. Vereador Roberto Rebouças.
- Requerimento nº 120/80...Requer pavimentação asfáltica para a 2ª Trav. Germino Coelho. Autor: Sr. Vereador Roberto Rebouças.
- Requerimento nº 121/80...Requer braçadeiras para a estrada Velha do Aeroporto. Autor: Sr. Vereador Osvaldo Barreto.
- Requerimento nº 122/80...Requer melhoramentos para as ruas 1º de Maio, 2ª Trav. Dois Leões e Trav. 28 de Abril - Pernambuco. Autor: Sr. Vereador Carvalho Guedes.
- Requerimento nº 123/80...Requer abrigo para passageiros - Cabula. Autor: Sr. Vereador Carvalho Guedes.
- Requerimento nº 124/80...Requer melhoramentos para a rua Nova da Tomaz Gonzaga. Autor: Sr. Vereador Carvalho Guedes.
- Requerimento nº 125/80...Requer pavimentação asfáltica e rede de esgoto para a rua dos Pirineus - Pau Miúdo. Autor: Sr. Vereador Carvalho Guedes.

Visto, em 06/05/80

Publique-se, em 06/05/80

Cícero Cardoso Villas Boas  
Presidente

Durval Salles  
Diretor

### Expediente da Presidência

No Processo de nº 478/80 do Sr. Vereador AGENOR OLIVEIRA requerendo licença de acordo com o art. 6º, nº II da Resolução 388/76, por oito (8) dias, a partir de 06 de maio do corrente ano de 1980, o Sr. Presidente exarou o seguinte despacho: "Defiro nos termos ao pedido". ASS.: Cícero VILLAS BOAS - Presidente.

Publique-se  
Em, 06.05.80

DR. DURVAL SALLES  
Diretor

## PREFEITURA MUNICIPAL ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 5.905 DE 24 DE ABRIL DE 1980

Aprova o loteamento Parque Residencial Iguatemi e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista quanto se contem nos Processos SUOP-8380/78 e SUOP-6837/79, bem como o disposto no artigo 78 e seu Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 2.403/72,

### DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o loteamento Parque Residencial Iguatemi, situado no sub-distrito de Brotas, limitando-se: ao Norte e ao Leste, com terrenos do loteamento Caminho das Árvores e do Centro Em presarial Iguatemi; ao Sul, com terrenos do loteamento Parque São Vicente; a Leste, com terrenos do loteamento Caminho das Árvores e, a Oeste, com terrenos do Shopping Center Iguatemi.

Art. 2º - Valerão como disposições regulamentares, para to dos os efeitos do artigo 572, do Código Civil, o plano do loteamento e as prescrições relativas à sua execução constantes do respectivo Termo de Acordo e Compromisso, publicado no Diário Oficial do dia cinco (5) de janeiro do corrente ano.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 24 de abril de 1980.

MÁRIO KERTESZ  
Prefeito

IVAN ALVES BARBOSA  
Secretário de Urbanismo e Obras Públicas

DECRETO N. 5.913 DE 06 DE MAIO DE 1980

Denomina logradouro público no sub distrito de Brotas.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e,

Considerando que a rua "A" do Loteamento Quinta do Candeal, Logradouro nº 5617, não possui qualquer denominação oficial ou ofício sa;

Considerando que uma das recomendações para a denominação de logradouros públicos é a utilização de nomes de individualidades de indiscutível mérito;

Considerando que a personalidade do brasileiro e baiano, BASÍLIO CATALÃ CASTRO, falecido em 13.05.1972, muito se destacou:

- No magistério, como Técnico de Educação, Diretor do Colégio Dois de Julho e Professor em diversos colégios ou outros do Município;
- Na política, como Deputado da Assembleia Legislativa do Estado no período 1946-1954;
- Nas letras, como autor das obras "Cochilos de um sonhador" e "Sermões";
- Como pastor presbiteriano, evangelizando as mais diferentes áreas do Estado,

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Professor BASÍLIO CATALÃ CASTRO a rua "A" do Loteamento Quinta do Candeal, logradouro nº 5617, no subdistrito de Brotas.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 06 de maio de 1980.

MARIO KERTESZ  
Prefeito

IVAN ALVES BARBOSA  
Secretário de Urbanismo e Obras  
Públicas

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 30/04/80, publicado no D.O. de 19/05/80

Onde se lê: ..... MARCIA AGUIAR NOGUEIRA BAPTISTA

Leia-se: ..... MARCIA AGUIAR NOGUEIRA BATISTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
ORGÃO CENTRAL DE MATERIAL  
S.L.P..

TOMADA DE PREÇOS Nº 64/80  
S.A. - SUOP

A V I S O

O DIRETOR DO ÓRGÃO CENTRAL DE MATERIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR, torna público para conhecimento dos interessados, que às 10:00 horas do dia 14 de maio do corrente ano, serão recebidas as propostas para fornecimento de:

MATERIAL TÉCNICO DE DESENEHO

O Edital completo acha-se afixado em quadro próprio no endereço acima citado.

Salvador, 05 de maio de 1980

FRANCISCO A. F. VIEIRA DE MELO

Diretor do O.C.M.

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES

RELAÇÃO DOS PROCESSOS INDEFERIDOS PELA COPEL

PROCESSO Nº	REQUERENTES	DATA
2113/80	- COTAP - CONST. ORG. TOPOG. AIM. E PROJETOS LTDA	07.03.80
2552/80	- AGUINALDO BATISTA DA CONCEIÇÃO	07.03.80
2796/80	- FISCAL - FIAÇÃO DE SISAL DA BAHIA LTDA	07.03.80
2902/80	- OLIVEIRA & BRAGA LTDA	07.03.80
2174/80	- OLGA LYDIA DA CONCEIÇÃO	11.03.80
2599/80	- EVERALDINO FARIAS PEREIRA	11.03.80
2885/80	- CARLOS RAIMUNDO SANTOS SOUZA	11.03.80
2809/80	- INDUSTRIA TEXTIL COMPANHIA HERING	11.03.80
2972/80	- GLOBO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	11.03.80
3083/80	- BROWAY ELETRÔ SOM LTDA	11.03.80
7098/79	- SILVA E MARTINS LTDA	11.03.80
1951/80	- TUBOAR TURBOS ALIMENTADORES LTDA	12.03.80
2733/80	- INTERLEX S/C LTDA	12.03.80
2986/80	- DISON - COMÉRCIO DE APARELHOS EL. LTDA	12.03.80
3059/80	- RAIMUNDO MARTINS DA CRUZ	12.03.80
3087/80	- NORTEC - NOGUEIRA ORGANIZAÇÃO TÉCNICA CONT. LTDA	12.03.80
3092/80	- RIBEIROS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	12.03.80
3114/80	- ANTÔNIO RENÉ MIRANDA BARBOSA	12.03.80
3144/80	- LAGNOTTA & LONGO LTDA	12.03.80
3160/80	- INST. BRAS. DE PARAPSIKOLOGIA CLINICA	12.03.80
3200/80	- CESAR SILVA DE LIMA	12.03.80
1117/80	- BRASLABOR - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	13.03.80
2728/80	- JOSÉ CARLOS DOS SANTOS DA BAHIA	13.03.80
2816/80	- IVO DA PALMA RAMOS	13.03.80
2922/80	- PROCAPE - PRODUTOS PARA CABELELEIROS E PERF. LTDA	13.03.80
2942/80	- ANTONIO PEDRO DOS SANTOS	13.03.80
4546/79	- EVANDRO SOUZA CRUZ	13.03.80
2702/80	- MARIA VALDELICE CARDOSO	14.03.80
2810/80	- ALTEC - MÃO DE OBRA LTDA	14.03.80
2901/80	- PAULO SERGIO MAIA SIMÕES	14.03.80
3291/80	- MWL - COMÉRCIO E INSTALAÇÕES ELÉTRICOS	14.03.80
3298/80	- GRAFICA GUERREIRO LTDA	14.03.80
3304/80	- ELIANA M. M. FREIRE	14.03.80
3361/80	- RALFH OLAF HENNING ROSENSTIEL	14.03.80

ARY DA SILVA MOREIRA  
Diretor do DCP

SECRETARIA DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS  
GABINETE DO SECRETÁRIO

A V I S O

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/80

A Secretaria de Urbanismo e Obras Públicas da Prefeitura Municipal do Salvador - SUOP, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, de acordo com o Convênio celebrado entre o Governo do Estado e Prefeitura Municipal do Salvador em 13.03.77 e o Programa de Investimento em infra-estrutura de Transportes Urbanos para Salvador, tendo em vista o dispositivo da Lei Municipal nº 2184 de 07.01.69, combinado com o que estabelecem os Decretos Federais de nºs 200 de 25.02.67 e 73140 de 09.11.73, e resolução do Decreto Municipal nº 5882 de 25.03.80, torna público, para conhecimento dos interessados, que receberá às 10:00hs. do dia 13 de maio de 1980, na sede da SUOP - Secretaria de Urbanismo e Obras Públicas, sito à rua Carlos Gomes nº 50, Edifício APLUB, 7º Andar, esquina com Beco Maria Paz, a documentação e as propostas técnica e financeira para execução de obras dos Estacionamentos da Estação de Transbordo da Rodoviária, de conformidade com as especificações, quantitativas constantes do Projeto Final de Engenharia e disposições deste Edital.

Salvador, 30 de abril de 1980.

Engº JORGE LORDELLO FILHO  
Presidente da Comissão

SUOP - D.C.P.

TOMADA DE PREÇOS Nº 14/80-D.O.

"A V I S O"

O Departamento de Conservação e Obras Públicas - D.C.O.P., torna público para conhecimento dos interessados, que às 15:00 horas do dia 08 de maio de 1980, em sua sede, localizada ao Largo dos Dois Leões, s/n - Quintas, receberá propostas para as obras complementares de drenagem e pavimentação à rua da Fonte e 24 de Outubro - Plataforma.

O Edital respectivo e demais esclarecimentos serão obtidos na sede do D.C.O.P. no horário das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, exceto aos sábados.

Salvador, 29 de abril de 1980

Engº WALDEMIRO DE FARIAS  
Diretor Geral do DCOF